

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 854/82

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

ASSUNTO : Contrato de interessado para lecionar Sistemas Estruturais na FE de Barretos.

RELATOR : Cons° Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 704/83 -CTG- APROVADO EM 11/05/83

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Engenharia de Carretos indica ao Conselho Estadual de Educação o Sr. Carlos Eduardo Gomes da Silva para lecionar, como Professor I, a disciplina Sistemas Estruturais I, no curso de Engenharia, área civil, em substituição ao professor Enio Perilo, aprovado pelo Parecer CEE n° 279/70, que se afastou no início deste ano letivo.

O indicado iniciou atividades, a título experimental, até manifestação deste Conselho.

À indicação estão juntados "curriculum vitae" atualizado e grade horária, constando no processo os demais documentos exigidos pela Deliberação CEE n° 05/80.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Candidato foi aprovado por este Conselho para lecionar Concreto Estrutural I, no curso do Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia do Barretos (Parecer CEE n° 1043/82 - fls. 28).

Leciona atualmente quatro aulas semanais de Concreto Estrutural I e quatro aulas semanais de Sistemas Estruturais I. Presta atividades didáticas em tempo integral na Faculdade de Engenharia de Barretos e está cursando, na Escola Politécnica da USP, o curso de Estruturas Metálicas (fls. 33 e 41).

Carlos Eduardo Gomes da Silva é Engenheiro Civil, diplomado em 1978 pela FE. de Barretos.

Estudou no curso a disciplina para a qual está sendo proposto.

Foi aprovado nas disciplinas do curso de pós-graduação no Instituto de Ciências Matemáticas do São Carlos - USP; encontra-se em fase de preparação da dissertação de Mestrado.

Participou de reuniões no Instituto Brasileiro de Concreto.

Exerceu a monitoria.

Participou de Ciclo de Palestras da 1ª Semana de Engenharia, realizada pela FE de Barretos.

PROCESSO CEE N° 854/02
fl.02.

PARECER CEE N° 704/83

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Eng° Carlos Eduardo Gomes da Silva para lecionar, como Professor I, a disciplina Sistemas Estruturais I, na Faculdade de Engenharia do Barretos, disciplina destinada ao Curso de Engenharia, área Civil.

São Paulo, 20 de abril de 1983

a) Cons° Eurípedes
Malavolta
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwir Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Jessen Vidal Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 27/04/83

a) Cons° Paulo Gomes Romeo Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de maio de 1983.

a) CONS° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE